

PROCESSO Nº 50840.000597/2014-82

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA ATENDER O SISTEMA DE CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATOS E FATOS, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FISCAL E PATRIMONIAL, COM GERAÇÃO DOS SEGUINTE DEMONSTRATIVOS: BALANCETES DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFORME A LEI Nº 6.404/76, O DECRETO 3.000/99, E O DECRETO 6.022/2007, GERANDO, AINDA, OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED), ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL; ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF), ESCRITA FISCAL, LIVRO ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO E APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DA PESSOA JURÍDICA TRIBUTADA PELO LUCRO REAL E FOLHA DE PAGAMENTO.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014 e pelo pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa **LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.363/0001-30, com endereço na SRTVN 701 – Edifício Brasília Radio Center, salas 2070 a 2073 – Asa Norte, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador **JORGE BEHRENS AZEVEDO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 530.840 SSP/DF e do CPF sob o nº 153.674.011-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso IV, art. 57º da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 022/2014 por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2015 a 09/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 5.870,52 (cinco mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), para o presente exercício que correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

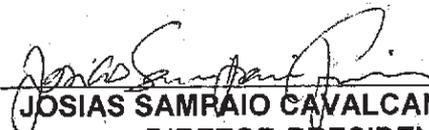
3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

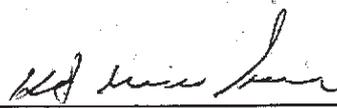
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 05 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS SAMRAIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

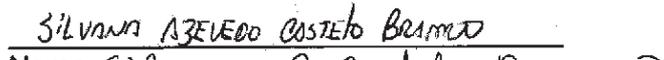
  
\_\_\_\_\_  
**HÉLIO MAURO FRANÇA**  
DIRETOR

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE BEHRENS AZEVEDO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHA DA CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Luiz Felipe Bezerra Corvalho*  
CPF: 833.339.911-87  
Identidade: *88 10410243-9*

**TESTEMUNHA DA EPL:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Silvana A Castelo Branco*  
CPF: 881.169 211-34  
Identidade: